

Correio Paulistano

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

Administrador José Maria de Azevedo Marques

ANNO XXVIII	N. do dia - 190 ra.	Subscrição no escriptorio	Para a Capital	Para Fora	N. do dia - 190 ra.
	Anno Semestre	148000	78000	185000	
		Pagamentos adiantados		95000	N. do dia - 190 ra.
					N. 7396

CORREIO PAULISTANO

S. Paulo, 2 de Agosto.

A designação do dia 1.º de Novembro para a eleição dos deputados provinciais deve ser reconsiderada pelo sr. presidente da provincia.

Neste sentido tem-se manifestado varios órgãos da imprensa, no interior da provincia, apresentando valiosos argumentos contra a conveniencia de proceder-se á eleição provincial no dia immediato ao da eleição geral.

O processo da eleição é, como se sabe, novo, e altera completamente as praticas eleitoraes até agora seguidas; é conveniente, portanto, que o eleitorado possa, despreocupado da eleição geral, dispor de tempo e de calma para uma escolha conveniente dos seus representantes no seio da assembleia provincial.

Todos comprehendem que a eleição geral preoccupa a attenção do eleitorado muito mais do que a eleição provincial; assim, pois, se esta seguir-se immediatamente aquella, correrá sem importancia, o que é um mal que deve ser evitado, porque a provincia de S. Paulo atravessa uma quadra excepcional, que exige uma escolha muito reflectida da representação provincial.

Muitos outros argumentos occorrem sobre a conveniencia de mudar-se para mais tarde a eleição provincial, tornando-a independente dos azares da eleição geral, mas o que deixamos consignado basta para justificar esta reclamação, que sujeitamos a opinião do sr. presidente da provincia.

SECCAO LIVRE

Rio-Verde

A escolha de auctoridade para a administração da justiça, deve merecer toda a attenção do governo, pois a garantia do cidadão, sua fortuna e felicidade de-

finham e perecem quando o juiz, que deve ser a encarnação viva da lei e a imagem serena do direito, deixa-se arrastar, ora pela paixão, ora pela ignorancia — que envolve seu espirito em densas trevas e o conduz ao caminho do erro e do abuso, com detrimento da ordem publica e social.

Si o governo do paiz fosse mais acutelado quando trata de taes nomeações, que muito de perto interessam não só ao povo como também ao governo, pela boa e severa execução das leis; se o governo, dizemos, fosse mais precavido e não se deixasse levar por mesquinhos interesses partidarios, comprometendo a justiça pela politica, não teriamos certamente direito á censura — quando um juiz, conspurcando a sua toga, se torna o alvo da indignação publica pela transgressão continua da lei e pelos abusos que pratica.

As cousas judiciaes neste termo vão mal, devido á incuria, sinão ignorancia do actual juiz de direito dr. Luiz de Camargo Mello, que tão desasadamente tem exercido as funções de primeira auctoridade da comarca, pela ausencia do illustrado magistrado dr. José Rolim de Oliveira Ayres, cuja falta deploram.

Traçando estas linhas, não somos levados pelo odio ou má vontade que nos possa inspirar a sua pessoa; somos, sim, levados pelo sentimento de justiça que enche o nosso peito de pesar diante de tantos absurdos, que vão solapando o throno da justiça e o imperio da lei.

Os erros e reflexões dessa auctoridade se agrupam, e são tão evidentes, que dispensam commentarios, pelo que os entregamos ao juizo dos homens sensatos e da opinião publica, para que fulmine a sua sentença, e o fazemos pela imprensa, convictos de que, na quadra anormal que atravessamos, em que tudo se sacrifica á guisa das conveniencias partidarias, seria improfeito um outro meio.

Eis os factos a que alludimos, para os quaes chamamos a attenção do publico sensato, para que possa avaliar do talento e do criterio de tão honrado e illustrado — magistrado, que pelo estremeado amor pela causa da justiça, tanto honra á classe á que pertence:

No inventario do finado padre Antonio Pimentel, o dr. Luiz, com o criterio que lhe é peculiar e com a sua peculiar ingenuidade, proferiu este despacho, altamente recommendavel pelo fundo juridico que encerra, cujo succo transcrevemos, como um parto mous-truoso de sua fecunda intelligencia:

«Não foi regular o prazo concedido aos credores para legalisarem seus dividendos, — como bem sabe (deveras?) — o escriptivo, que tantos inventarios tem feito!»

Bravo! muito bem! (maldita jurisprudencia!)

Onde foi buscar apoio para aquillo que estabelece? qual a utilidade de tão luminosa praxe? e, como observar o disposto na Ord. L. 1.ª T. 88 § 4.º, se está no arbitrio do juiz pôr a margem os credores que apparecem reclamando o seu direito?

E o escriptivo do juizo deve e pôde responder pelos actos do juiz?

Acerescenta: «Não são admissiveis justificações no juizo de orphãos, mas tão somente no contencioso!»

E' um novo julgado esse, que deve ser estampado nas columnas do «Direito», para honra e gloria da magistratura brazileira.

Camões na poesia, Danton na tribuna, Napoleão nos combates, não seriam tão arrojados!

Não são admissiveis justificações no juizo de orphãos!

De modo que, os nossos velhos mestres Ramalho, Souza Pinto e outros, cujos escriptos enriquecem a sua bibliotheca (tão pejada de livros empoeirados) cabiram na valla commum, ofuscados pelo novo juriscônsulto que surge de repente com o facto da sciencia na mão, cercado d'uma aureola de luz, annunciando um grande achado, qual um novo Prometheu!

Tudo isto é muito bonito; mas, entretanto, aconselhamos ao doutor a leitura da Pratica das Correções, de Olegario que, pela unidade de crenças e vinculo politico que os liga, deve merecer-lhe attenção, já que outros escriptores não são de sua devoção.

Um bom livro é um excellento amigo: nos affasta do erro, dos abusos, de perniciosas distrações, cujos fructos são amargos, e conduz á bom caminho o espirito mais rebelde.

Estude, aproveite o seu talento e vocação, já que aspira a nomeação de juiz de direito desta comarca, que fará no mundo juridico importantissimo papel.

O estudo é fastidioso, mas summamente indispensavel para aquelle que desempenha as funções de magistrado e que comprehende os seus deveres perante a sociedade: assim evitara despachos desta natureza: «as mulheres não se intima!»

Pobre lei! pobre grammatica!

Porquê!? Mas onde foi encontrar semelhante theoria?

Meu Deus! estaremos no mundo de lua?

Doutor, não pregue essas doutrinas incompativeis com a lei e com as idéas do século; não negue á mulher a sua capacidade juridica, não esmague seus direitos, e a sua auctoridade. A mulher, muitas vezes, pode traçar ao juiz a norma de uma sentença.

E... independencia e criterio. Venham as novidades, que a posteridade, agradecida, tia de cobril-o de flores.

Avante! o povo o saudá e applaude, e nós o felicitamos pelos seus gloriosos feitos.

Mais do espaço voltaremos a fazer-lhe apologia pela sua judicatura tão notavel quanto brilhante, para que possa o governo attendel-o, como deve, em sua justa pretensão.

26 de junho de 1881

AUGUSTO CEZAR DA PIEDADE.

Rio-Novo

Deparando no «Correio Paulistano» de 16 do mez passado, um artigo assignado — Olho de corvo — contra o digno professor publico desta villa sr. João Padilha de Queiroz, allegando que elle abandoná a aula á porta dos meninos brigarem e pucharem canivetes, vimos á imprensa protestar contra esta calumnia, visto ser o mesmo professor cumpridor de seus deveres — como é notoriamente sabido e tem sido atestado por todos os inspectores da instrução deste districto — e não ser responsavel por qualquer occorrença que se dê fora da aula e aló de sua vista.

Esse artigo bem revela que foi escripto sobre o dorso de algum animal em putrefacção, pela ave agoureira, que, esquecida de sua missão, de percorrer valles e montes aló — monte mór — á procura de alimentação, quer penetrar na escola desta villa, sem lembrar-se tambem que os travessos meninos podem lhe pegar pela grande cauda e com os taes canivetes denunciados cortarem-lhe o asqueroso bico.

Pobre corvo, fostes enganado como o da fabula, por isso toma outro rumo: é o conselho que te dá o

MOREIRA.

7-7-81.

REVISTA DO EXTERIOR

TURQUIA

A entrega dos territorios caídos á Grécia pela Turquia já se realisando sem novidade.

As tropas gregas occuparam Ponta e Aria no dia 6 segundo as communicações d'ali com grande eufhuismo dos habitantes christos, turcos e judaicos.

Alguns de Constantinopla que muito provavelmente seriam antecipadas as d'ellas convencidas para a entrega dos territorios cedidos.

Segundo o Temp e Porta, depois de ter mandado condemnar os baxas accusados do assassinato de Abdul-Aziz, queria ainda punil-os pecuniariamente, mandando rever as contas do palacio posteriores á deposição de Abdul-Aziz, no intuito de obrigar os condemnados a restituirem os valores que houvessem dissipado.

De Constantinopla communicavam ao Times que a clemencia inesperada do Sultão, que commutára a pena de morte dos baxas em exilio para Taif, perto de Mecca, era devida em grande parte á indignação que causou em Pera a Stambul o modo por que fora feito o processo.

O sultão soube que os drogmans das embaixadas haviam unanimemente condemnado o processo como irregular; que os embaixadores tinham telegraphado neste sentido aos seus governos; que os correspondentes da imprensa haviam criticado e tornado ridiculo o modo por que os debates tinham sido dirigidos, e que até em Stambul, entre os bons musulmanos, o processo produzia impresso muito diferente da que se esperava.

Em taes circumstancias, o Sultão comprehendeu que seria perigoso mandar executar a sentença, e decidiu-se a commutá-la.

INGLATERRA

A attitudé decididamente hostil que o Duque de Argyll tomára em relação á reforma agraria na Irlanda, não era de bom agouro para o successo do land bill na camera dos lordes.

As criticas e observações contidas no ultimo discurso do Duque de Argyll eram duplamente significativas, considerando se que se formulára um antigo membro do gabinete liberal, e amigo pessoal de Gladstone, e que era necessario que o antagonismo entre os interesses da classe que representa o duque escocesse, e o programma irlandez do ministerio fosse muito profundo quasi irremediavel, para forçar a semelhante demonstração um aristocrata considerado como uma das columnas do partido liberal.

FOLHETIM (109)

OS FILHOS PERDIDOS

O MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ

LIVRO OITAVO

EM QUE TURBINO CONTA A SUA HISTORIA

XLVI

(Continuação)

O barbeiro, disse: — Se conheço uma mulher em Basra que tenha os mesmos cabelos: mas não digo quem ella é!

— Se a conheço é porque é casada, disse o seu-ramente um dos presentes.

Todos riram, porque as casadas tinham os cabelos.

— Então não é de moora, disse outro, por que se fosse de moora não o teria vestido, e não se de filha tua.

— As minhas filhas estão bem guardadas, disse vivamente Haimé.

— Não, caso, disse outro, a trança é de mulher de moor abster.

— Mulher de moor, com cabelos tão negros e compridos, só Salomé, a mais nova das filhas de Balaam.

— Que?!... exclamou outro irritado, não podes não ter visto a moora, um momento dos rapazes que se a reconheceram, e não é mulher tão facil de reconhecer, e não de logo ao dia se reconhece uma mulher. — Com esta ha apenas visto o cabelo negro, e de alguma que a conheço, e não se lembra de nome, mas que está vivamente lembrado por elle, e não ha esquecido.

Pareceu-lhe reconhecer aquella voz. Olhei, e vi que era Ismail ben Cortama que fallava. Estava um pouco pallido, mas forte, tinha a mão direita embulhada, ao peito, e pendente de um descanço.

— Ah! disse eu. — E, penses que é tão facil vencer uma mulher como vencer um homem?

— O padro' de uma donzella é mais forte do que as mãos de um homem, me respondeu.

— De certo, redargui eu. — Esta trança é de minha esposa, da que deixei em Ceuta quando fugi, e trago-a comigo como recordação sua.

Esta declaração satisfez todos. Faria um pouco o amor proprio dos de Basra, que um adventicio tivesse podido mais do que elles, a respeito de uma das mais cobrigadas formozuras da cidade, apesar de ser, como elles diziam — de má sangue.

Regularia tudo a conversação de Salomé. O amor proprio aceita todas as transigencias.

— Poz-se de parte Salomé, e voltou-se a conversação para Ismail ben Cortama.

— Pelo que disseste, perguntou um a Ismail, é mais facil cortar os dedos a um homem, do que vencer o pudor de uma donzella!

— Foi Yacub, foi, confesso-o, respondeu Ismail ben Cortama. Vendeu-me antes de hontem á noite, cortou-me os dedos da mão direita, e não me mistou, por que não quiz, apesar de ter sido eu que o provoquei. Tenho-o por isso sobre a cabeça, como se fosse meu paé, e as minhas mãos não mais se arguerão contra elle.

Todos me elliamos com respeito e admiração.

Por mais que Mojama me tivesse dito que Ismail ben Cortama era covarde, conheci que gozava em Basra reputação de muito valente.

Ao pôr do sol sahi da barbeira, zangado com mim mesmo pelo meu descaido. Já havia tres pessoas que conheciam os meus amores com Salomé, e eram: um irmão, o barbeiro e Ismail ben Cortama. Já tinha historia na cidade, e probabilidades de me angariar inimigos á sua historia.

Vencera o mais valente e era amado pela mais formosa.

Por outro lado era mister temperar a má vontade de Zara, e evitar que o velho Heboan soubesse dos meus amores com sua filha Salomé.

Os judeus não são muito afortunados em crississimos; e sem embargo do que ouvira dizer á propria Salomé acerca da avareza de seu paé, não confiava de modo algum na tenacidade de Heboan.

— Foi de manhã, e perguntou aos mercadores de joias se tinham outro adereço igual ao que elle comprára no dia anterior.

— Tinha um, por acaso, me responderam. Nem a cobriamos.

— E é de crer que ainda hajá um conto d'elles.

— Quem o deu, amigo, me responderam, por que seríamos então muito ricos, e não andamos pelo mundo a ganhar a vida com tanto trabalho.

— Da-me esse adereço.

— Este será mais caro, por que o quereis sem duvida para alguma irmã daquelle a quem presentaste com o da hontem; e é justo que perdendo nós tantas vezes aproveitamos a occasião certa de ganhar.

XLVII

Deixei-me saquear por aquelles piratas, e recebi o adereço.

Poucos amores como este! disse eu comigo, ao sahir do fondão. Se tenho outro igual arruino-me.

Tornei a casa, escomei debaixo da tarima o adereço, e de noite, já tarde, depois de ter fallado com Axina e Araxa, dirigi-me a casa do Heboan, resolvido a dizer tudo á Salomé, para que a joven ostivesse prevenido.

Sahel o muro e avancei descaido; mas em vez de Salomé encontrei Zara, severa, muda, fitando em mim os olhos pardos, e grandes como os da gazela.

— Não te esperava aqui, lhe disse sem perturbar-me, por que nada havia que me perturbasse. Mas esperar do não te esperar, estimei vir-te.

— Não te havia teres reduzido uma pobre criança, tambem, me queeres descaido? respondeu Zara.

— Não seduzi tua irmã, lhe disse, seduzimos nos um ao outro. Se desajava encontrar-te não era para te seduzir, mas sim para te fallar de meu irmão Mojama.

— Foi Mojama?.. Não, lh'o do kadi? exclamou ella mudando de tom e com a voz um pouco tremula.

— Sim, diz-me: viste o formoso adereço de cores que tem tua irmã?

— Vi, é muito bonito, disse Zara.

— Aqui tens outro exactamente igual.

— Que me offereces? perguntou Zara.

— Não, que Mojama te offerece.

— Oh! Deus d'Israel! exclamou a joven, amei-me por ventura teu irmão?

— Com toda a sua alma.

— Mas se elle se casar com Araxa, a filha mais velha de Saly Jusef el Zalmé?

— Que tem isso? Não pôde elle ter, segundo a lei, quatro esposas?

— Mas eu é que não posso ser esposa de um moço sem renegar a lei de Moysés.

— O Deus de Israel é o Deus de Ismail, é o Unico e Altissimo; não ha outro Deus senão elle, nem outro propheta do Deus que não seja Maloma.

— Maloma é um falso propheta. Os grandes prophetas são os das santas Escripturas.

— Prophetas menores do Islam; disse eu gravemente.

E mudando de tom, accrescentei:

— Queres ou não queres aceitar esta lambrança de meu irmão Mojama?

— Mas não me trouxes elle, se é certo que me ama?

— Por que foi esta manhã para Ceuta. Compramos hontem os dois adereços um para ti e outro para tua irmã, e antes de partir, Mojama pediu-me que te entregasse este, para que conhecesses quanto te ama.

— Mojama poderia ter-me dito isso, ha muito tempo.

— Julgava-te severa em demais; sabe que tens desprizado muitos.

— Por que nenhum era elle.

— Amai-o, então?

— Não tem elle conhecido, quando vem fazer compras á minha loja, que leva sempre as enusas por muito menor preço?

— Mojama virá aqui comigo quando regressar de Ceuta. E eu não verei Salomé esta noite?

— Sal-mé está doente.

— Doente? exclamou eu.

— Mas não é doença de cuidado, apenas lhe dói a cabeça.

— Não Salomé não o tá doente, tu és a tua irmã mais velha, e de cobriste por imprudencia minha que ella me ama, metteu-lhe medo, ameaçando-a de declarar tudo a seu paé.

— E qual foi a imprudencia tua, pela qual eu enchei que minha irmã te amava?

— Quando passei esta manhã em frente da tua loja, visto em lugar do meu turbante a mancha de Salomé, e entrelaçada com ella a sua trança.

— Foi antes disso, disse Zara.

— Antica?!

— Sim, esta manhã, antes de amanhecer, accorrei á minha casa, e não a encontrei. Como tanta malicia julguei que tivesse vindo passear para a jardim; e sahi, para a levar para casa; por que não faz bem o orvalho da manhã, e encontrei-a, dirigindo-se para casa. Vinha segurando um dolo de

cores, umas bonitas arcações e uns bellos braceletes. Perguntei-lha se tinha comprado de noite no jardim o que tanto desejava possuir, ella pertubou-se, e como á despeza com perguntas, reatou-me tudo.

— Por minha vida te digo, Zara, que o que tu tiveste foi inveja do adereço, e quizesse conhecer quem o dera a tua irmã.

— Para lh'o devolver, atalhou Zara. Não quero que ninguém diga que comprou minha irmã como se compra uma ovelha. Que ella ama qualquer, que seja amada, comprehende-se; mas por cobicia, não quero, e para prova, traxa aqui o adereço para t'o entregar.

— Eston-te conhecendo, Zara, lhe disse como se estivesse fallando com uma mulher das Baixas baixos de Madrid; e que tu não querias era que tua irmã brilhasse com o que tu não podias ostentar.

— É muito maldoso, Yacub!

— Como? Já sabes o meu nome?

— Disse-me a minha irmã.

— Pois leva-lhe outra vez o seu adereço, e guarda o outro, que Mojama virá, e saberás então se elle te ama ou não.

— Não, por que nem eu nota Salomé decaer nos jardins.

— Não amas Mojama?

— Amo, mas quero que elle me leve para sua casa como sua mulher.

— Para-te-has então musulmana?

— Se o amor d'elle é verdadeiro, por que não será o que tu dizesse? O Deus de Israel é tambem o Deus de Ismail, o Unico e Inyencivel. O que está escripto cumprir-se-ha. Oha! Yecub, adoro Mojama, adoro-o desde criança; pouco me importam, por elle, as penas do inferno; mas não quero ser uma pobre mulher, desprezada, abandonada, por que morrera de vergonha, se lh'a me succedera. E não quero tambem que minha irmã morra. Se a casa casa com ella, e se Mojama me tem amor que casa comigo. Guardaremos ambas as joias para o dia da boda, e se esse dia se demorar, trer eu propria arrumarei-as pelo muro para dentro da casa de Mojama. Podes retirar-te.

(Continuação)

ALLEMANHA

O ultimo recenseamento allemão apresentou resultados verdadeiramente sorprendentes na parte relativa ao augmento da população.

Os ultimos dez annos foram de baixo deste ponto de vista, tão proficuo e a Allemanha como a annexação de uma nova Alsacia-Lorena, e tão excessivo augmento preocupava a maior parte das folhas allemãs.

E' certo, diz a Gazeta Nacional, que uma população que cresce, como a população allemã, necessita de um correspondente augmento de solo.

Ainda ha terreno disponível na Europa, na Asia e na Africa para um certo tempo. Acreditamos, porém, que se não se encontrar mais tarde alguma valvula de allivio, não se produzirão formidaveis explosões analogas ás que a historia registra.

Se não for a fome, será a guerra quem decidirá a sorte de 50 a 60 milhões de homens. E como semelhante perspectiva repugna, cumpre que a politica economica cogite dos melhores meios de prevenir um perigo cuja possibilidade no futuro não é contestavel.

O ministro da fazenda, Bitter declarou em Königsberg que o governo do imperio julgava o monopolio do tabaco indispensavel; acrescentando, para acalmar o entusiasmo que sua declaração poderia provocar em certas pessoas, que, mesmo depois da introdução do monopolio do tabaco, não se cuidaria de reduzir os impostos. Tal redacção, por meio dos excessos da receita que der o monopolio é uma letra a longo prazo que não teria de ser paga tão cedo.

A reunião dos membros allemões do reichsrath e das dietas provinciaes da Austria adoptou por unanimidade uma resolução exprimindo a indignação causada pelos recentes acontecimentos de Praga.

BELGICA

Na camara dos representantes da Belgica declarou Janson que estava decidido a votar, com seus amigos, contra o governo e contra o projecto de lei relativo ás deputações provinciaes, se o governo não tomasse o compromisso de supprimir o censo eleitoral para as eleições provinciaes e communaes, suppressão que implicaria a revisão do art. 47 da constituição.

Ora, se a extrema esquerda persistir em tal resolução, pôde, votando com a direita, fazer rejeitar o projecto de lei e deictar o gabinete liberal. Entretanto, o ministro da fazenda, Graux, recusou-se, em nome do governo, a tomar o compromisso pedido. Partidario da extensão do suffragio, afirmou todavia que a questão ainda não tinha amadurecido, que ainda não se attendia com a solução, e que seria inconveniente resolvê-la legislativamente, como pedira Janson, no anno vindouro, na véspera das eleições.

Continuava a discussão, e o exito do projecto e a conservação do ministerio, talvez até a conservação do poder pelos lib' res eram pontos litigiosos.

SUISSA

O conselho de Neuchâtel resolveu, por 14 contra 22 votos, submeter a povo a revisão do art. 42 da constituição, no intuito de reduzir o numero dos concelheiros de estado.

O grande conselho resolvera mais, a despeito da opposição liberal, propor ao povo a revisão do art. 83, afim de conceder ao mesmo grande conselho o direito de fazer revisões constitucionaes sem consultar previamente o povo sobre a oportunidade da revisão.

FRANÇA

A camara dos deputados, depois de ter votado os ultimos artigos do orçamento da república, dos negocios estrangeiros, principia a discutir o orçamento da repartição da guerra. O Comte Royz proferiu um discurso, no qual atacou vivamente a administração do general Farcy. A proposito dos acontecimentos relativos á insurreição argelina, o orador ponderou que as simples mudanças no alto pessoal da colonia franceza não bastava para affrntar todos os perigos que ameaçavam o sul do Mediterraneo, e pediu que ficasse sem effeito o decreto que põe as forças de terra e mar na Argelia sob o mando do governador geral civil, cabendo ao general chefe do 19º corpo do exército a plena e inteira direcção das operações militares.

Os ultimos despachos da Argelia não eram satisfactorios. Na provincia de Constantina multiplicavam-se os assassinatos; na Sahara occiden, quasi todo o país estava em estado de guerra contra a França. De indigência necessavam pagar os impostos. A agricultura ainda não estava restabelecida no territorio de Saïd e Bou-Amén, e a guerra civil e reunia novas forças.

Noticia um telegrama de Paris, expedido no dia 21, que relatava um grande successo em consequencia do combate de Sers de Caste, sendo consideravel o numero de prisioneiros.

ESPAHHA

De uma provincia para ser o recorrente no alistamento eleitoral, contra os votos dos srs. Uchôa e Nogueira.

genuinos representantes da antiga nobreza hespanhola.

PORTUGAL

O governo portuguez descretou afinal o anunciado inquerito das industrias nacionaes, não só para conhecer as condições actuaes da sua existencia, como para prover de remedio as necessidades do seu organismo e regular as suas relações com o commercio geral interno e externo. No dia 12 installara-se, sob a presidencia do ministro das obras publicas, a commissão central incumbida de dirigir as operações de tal inquerito.

Do Porto escreveram ao Diario de Noticias, de Lisboa, na manhã de 11:

Hoje de madrugada revoltaram-se os presos da cadeia, que tinham de seguir para ali. Como o general não pudesse dispor força alguma para os acompanhar a Lisboa, declarou-se aos presos que só viriam no dia seguinte. Isto deu causa a grande tumulto entre os da leva, que arrombaram as portas e queriam arrancar as grades e lançar fogo ás enxergas. Um preso ainda arremessou um ferro a uma sentinella, que não chegou a ferir.

Foram forças militares á cadeia, e depois de muito trabalho, a ordem foi restabelecida. Os presos vão amanhã para ali. A banda do palacio de crystal vai ali dar concertos no passeio publico. Vai grande entusiasmo no jantar realizado agora no palacio, dado a Pinheiro Chagas.

Morreu sfogado um rapaz no Douro. Calor aqui insupportavel. A alfandega rendeu 10:1048854.

SECCAO JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO DE 27 DE JULHO DE 1884

JULGAMENTOS

Recursos eleitoraes

N. 758. — Rio Claro. — Recorrente Levindo Gonçalves de Oliveira Brandão, recorrido o juizo.

Mandaram incluir o nome do recorrente na lista dos eleitores, contra os votos dos srs. Uchôa e Nogueira.

N. 759. — Rio Claro. — Recorrente Sebastião da Cunha Bueno, recorrido o juizo.

Confirmaram o não alistamento do recorrente como eleitor, contra o voto do sr. G. Mello.

N. 760. — Rio Claro. — Recorrente F. de la Romualdo Paes, recorrido o juizo.

Confirmaram o não alistamento eleitoral do recorrente, contra o voto do sr. G. Mello.

N. 761. — Rio Claro. — Recorrente José Mariano Soares Junior, recorrido o juizo.

Mandaram alistar o recorrente como eleitor, contra os votos dos srs. Uchôa e Nogueira.

N. 762. — Rio Claro. — Recorrente João Carlos de Campos, recorrido o juizo.

Mandaram incluir o nome do recorrente no alistamento eleitoral, contra os votos dos srs. Uchôa e Nogueira.

N. 763. — Rio Claro. — Recorrente Francisco de Paula Campos, recorrido o juizo.

Mandaram incluir o nome do recorrente no alistamento eleitoral, contra os votos dos srs. Uchôa e Nogueira.

N. 764. — Rio Claro. — Recorrente Antonio Saturnino da Paizão, recorrido o juizo.

Deram provimento para ser o recorrente incluído no alistamento eleitoral, contra os votos dos srs. Uchôa e Nogueira.

N. 765. — Rio Claro. — Recorrente Antonio Carlos Brandão, recorrido o juizo.

Mandaram admitir o nome do recorrente na lista dos eleitores, contra os votos dos srs. Uchôa e Nogueira.

N. 766. — Rio Claro. — Recorrente Francisco Rodrigues da Silva, recorrido o juizo.

Mandaram incluir o recorrente no alistamento eleitoral, contra os votos dos srs. Uchôa e Nogueira.

N. 767. — Rio Claro. — Recorrente Francisco Leopoldo de Aguirra, recorrido o juizo.

Deram provimento para ser o recorrente incluído no alistamento eleitoral, contra os votos dos srs. Uchôa e Nogueira.

N. 768. — Rio Claro. — Recorrente dr. João Egydio Ribeiro, recorrido o juizo.

Negaram provimento e confirmaram a não inclusão do recorrente na lista dos eleitores, contra o voto do sr. G. Mello.

N. 769. — Itaquary. — Recorrente Antonio Benedicto de Cerqueira Leite, recorrido o juizo.

Mandaram incluir o nome do recorrente no alistamento eleitoral, contra os votos dos srs. Uchôa e Nogueira.

N. 770. — Penha do Rio do Peixe. — Recorrente Jeremias José de Arruda, recorrido o juizo.

Mandaram admitir o nome do recorrente no alistamento eleitoral, contra os votos dos srs. Uchôa e Nogueira.

N. 771. — Penha do Rio do Peixe. — Recorrente José Victoriano Villas-Boas, recorrido o juizo.

Mandaram admitir o nome do recorrente na lista dos eleitores, contra os votos dos srs. Uchôa e Nogueira.

N. 772. — Penha do Rio do Peixe. — Recorrente Benedicto Antonio de Brito, recorrido o juizo.

Deram provimento para ser o recorrente incluído no alistamento eleitoral, contra os votos dos srs. Uchôa e Nogueira.

N. 774. — Penha do Rio do Peixe. — Recorrente, Joaquim Francisco de Assis Vieira, recorrido o juizo.

Mandaram incluir o nome do recorrente no alistamento eleitoral, contra os votos dos srs. Uchôa e Nogueira.

N. 775. — Penha do Rio do Peixe. — Recorrente, Simão Cananeu Monteiro, recorrido o juizo.

Mandaram incluir o recorrente no alistamento eleitoral, contra os votos dos srs. Uchôa e Nogueira.

N. 776. — Penha do Rio do Peixe. — Recorrente, João Augusto Pereira da Silva, recorrido o juizo.

Deram provimento e mandaram incluir o recorrente no alistamento eleitoral, contra os votos dos srs. Uchôa e Nogueira.

N. 777. — Penha do Rio do Peixe. — Recorrente, Jesuino Ferreira de Souza, recorrido o juizo.

Mandaram incluir o nome do recorrente no alistamento eleitoral, contra os votos dos srs. Uchôa e Nogueira.

N. 778. — Penha do Rio do Peixe. — Recorrente, Joaquim Antonio Rodrigues de Oliveira, recorrido o juizo.

Mandaram contemplar o recorrente no alistamento eleitoral, contra os votos dos srs. Uchôa e Nogueira.

N. 779. — Penha do Rio do Peixe. — Recorrente, Candido Mendes de Oliveira, recorrido o juizo.

Mandaram incluir o nome do recorrente no alistamento eleitoral, contra os votos dos srs. Uchôa e Nogueira.

N. 780. — Penha do Rio do Peixe. — Recorrente, José Galvão de França, recorrido o juizo.

Mandaram alistar o recorrente como eleitor, contra os votos dos srs. Uchôa e Nogueira.

N. 781. — Penha do Rio do Peixe. — Recorrente, Raphael Antonio Garcia, recorrido o juizo.

Deram provimento para ser o recorrente incluído no alistamento eleitoral, contra os votos dos srs. Uchôa e Nogueira.

N. 782. — Penha do Rio do Peixe. — Recorrente, Francisco Octaviano de Vasconcellos Tavares, recorrido o juizo.

Mandaram incluir o recorrente no alistamento eleitoral, contra os votos dos srs. Uchôa e Nogueira.

N. 783. — Penha do Rio do Peixe. — Recorrente, Antonio Alves de Andrade, recorrido o juizo.

Mandaram admitir o nome do recorrente no alistamento eleitoral, contra os votos dos srs. Uchôa e Nogueira.

N. 784. — Penha do Rio do Peixe. — Recorrente, José Antonio Rodrigues de Oliveira, recorrido o juizo.

Deram provimento e mandaram incluir o nome do recorrente no alistamento eleitoral, contra os votos dos srs. Uchôa e Nogueira.

N. 785. — Penha do Rio do Peixe. — Recorrente, João Manoel Pereira da Silva, recorrido o juizo.

Mandaram alistar como eleitor o recorrente, contra os votos dos srs. Uchôa e Nogueira.

N. 786. — Penha do Rio do Peixe. — Recorrente, João Baptista da Rocha, recorrido o juizo.

Deram provimento para ser o recorrente incluído na lista dos eleitores, contra os votos dos srs. Uchôa e Nogueira.

N. 787. — Penha do Rio do Peixe. — Recorrente, Joaquim Victoriano Villas-Boas, recorrido o juizo.

Deram provimento para ser o recorrente qualificado eleitor, contra os votos dos srs. Uchôa e Nogueira.

N. 788. — Penha do Rio do Peixe. — Recorrente, José Leme da Silva Sobrinho, recorrido o juizo.

Mandaram incluir o nome do recorrente na lista dos eleitores, contra os votos dos srs. Uchôa e Nogueira.

N. 789. — Penha do Rio do Peixe. — Recorrente, Severino Manoel Pires Cardoso, recorrido o juizo.

Mandaram incluir o nome do recorrente no alistamento eleitoral, contra os votos dos srs. Uchôa e Nogueira.

N. 790. — Penha do Rio do Peixe. — Recorrente, Manoel Bento Pereira da Silva, recorrido o juizo.

Mandaram incluir o nome do recorrente no alistamento eleitoral, contra os votos dos srs. Uchôa e Nogueira.

N. 791. — Penha do Rio do Peixe. — Recorrente, Pedro Christiam, recorrido o juizo.

Mandaram incluir o recorrente no alistamento eleitoral, contra os votos dos srs. Uchôa e Nogueira.

N. 792. — Penha do Rio do Peixe. — Recorrente, Messias Antonio Franco, recorrido o juizo.

Mandaram alistar o recorrente como eleitor, contra os votos dos srs. Uchôa e Nogueira.

(Continua)

NOTICIARIO

CAMARA MUNICIPAL

A sessão de hontem comparcou-se com vereadores srs. Mendes Filho, Elias Chaves, Abranches, Sertorio, João Bundo, Americo Brazillense e Aguiar e Castro. — Reclamação de Luiz Manoel de Borja e João Pinto Ferrera, sobre a demora de um alistamento que pediram á camara. — A commissão de justiça. — Conta de Paulo Eberlein, de fornecimentos de papel e outros objectos. — Mandaram pagar. — Indicação do dr. Abranches para que se encarregasse e engastasse de entender-se com a repartição de obras publicas da provincia relativamente ao allistamento de pessoas. — Oração de Luiz Manoel de Borja e João Pinto Ferrera, sobre a demora de um alistamento que pediram á camara. — Uma lista de nomes de pessoas. — Proponção de Paulo Eberlein de publicação de

allistamento eleitoral. — Mandou se pagar — Officio do proconrador, ao presidente da camara, justificando se longa e cabalmente do facto de não ter ainda sido feito o lançamento, attenta a falta de publicação da lei do orçamento municipal, sem a qual é absolutamente impossivel fazer-se aquelle serviço, publicação que uponas júbda de ter lugar, e allegando outras razões de inteira procedencia, que mostram o andamento senão leviandade com que certos órgãos da imprensa costumam irrogar censuras a empregados probos e zelosos no cumprimento de seus deveres. — A camara julgou attendiveis os motivos expellidos e prorogou o prazo para o lançamento até o dia 20 do corrente. — Além destes, a camara occupou-se de outros assumptos.

CLUB DE CORRIDAS

Na reunião da assembleia geral dos socios deste club, no domingo, votou-se a seguinte importante medida, destinada a dar maior incremento á creação de cavallos de raça na provincia:

Art. 1.º Fica creado um premio com a denominação — Premio Derby Paulista — para ser disputado nos mezes de Outubro de cada anno, de 1884 em diante, por poldros inteiros e poldras nascidas no paiz, em uma corrida de 1609 metros.

§ 1.º Este premio constará da quantia de 5.000\$, offerecido pelo club, e das entradas, com excepção apenas da parte que tocar a que chegar em segundo lugar, quando correrem mais de dois animaes.

§ 2.º O animal que chegar em segundo lugar, correndo mais de dois, levantará a quarta parte das entradas.

§ 3.º A inscripção far-se ha contando o anno de 1.º de Julho até 31 de Dezembro do anno em que nascer o animal que se pretenda inscrever, por carta dirigida ao secretario, declarando o dia e lugar do nascimento, com attestado de duas pessoas caracterisadas e insuspeitas, residentes nesse lugar, a filiação, cor e signaes caracteristicos, sendo a carta acompanhada de 10 por cento sobre o valor da entrada.

§ 4.º A entrada será de 200\$.

§ 5.º A morte do cavallo provada e não simplesmente allegada, isempta dos pagamentos a fazer.

§ 6.º Se o proprietario desistir da corrida durante o primeiro anno que seguir-se ao da inscripção, perderá sómente os 10 por cento que tiver pago. Se a desistencia fór declarada no segundo anno, será obrigado a pagar mais 20 por cento, e no terceiro anno até 30 de Julho mais 40 por cento. Dahi em diante, corra ou não, será obrigado por todo o valor da entrada.

§ 7.º Não poderá inscrever animaes para esta corrida, em seu nome ou em nome de outro, o individuo que se recusar ou não realizar qualquer pagamento do paragrafo anterior.

§ 8.º Qualquer fraude para substituir um animal por outro, além de importar a desqualificação determinada no regulamento, será motivo para que o proprietario fique inhabilido por decisão da directoria em processo summarissimo, de inscrever outros animaes nas corridas do club.

§ 9.º O peso será de 52 1/2 kilos para os cavallos e 51 para as eguas, sem obrigação de sobrecarga, ainda que tenha ganho outros premios classificados.

Art. 2.º Ficam creados dois premios por anno para poldros inteiros e poldras nascidos na provincia, que não sejam de sangue puro, com a denominação de — Segundo Criterium — para animaes até 3 annos.

Na mesma reunião, foi eleito para o cargo de thesoureiro do club, o sr. Benedicto A. Vieira Barbosa, para substituir o sr. dr. Elias Chaves, que pediu exoneração.

NA CAPITAL

Acha-se entre nós, retirando-se hoje para Sorocaba, o nosso distincto amigo revd. padre Antonio Joaquim de Andrade, digno vigario daquela localidade. Complementamos a s. revmda.

LICENÇA

Por acto de hontem a presidencia da provincia concedeu ao 2º tabelião e official de hypothecas Joaquim José Gomes seis mezas de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Hontem mesmo foi nomeado o escrivão da Relação, Antonio de Araújo Freitas afim de substituir no cartorio o capitulo Gomes, devendo hoje prestar juramento e entrar em exercicio.

CAIXA FILIAL

De relatório do presidente do Banco do Brazil, apresentado á ultima assembleia geral de accionistas, extrahimos com satisfação o seguinte trecho relativo á zelosos administração da Caixa Filial desta cidade:

Grande tem sido o incremento das operações da Caixa Filial de S. Paulo depois que foram estabelecidas correas postaes nas cidades de Santos e Campinas, que estão prestando relevantes serviços ao commercio e a favor daquelle importante provincia.

O movimento de fundos durante o anno attingiu a somma de 29,000,000\$000, e os lucros realisados foram além do duplo dos do anno anterior.

A Caixa Filial de Santos e auxilio exigido, pelo credito das operações de seu anim, a qual no fim do anno movimenta 2,500,000\$000.

A administração do Banco approvou uma sessão, para agradecer aos dignos

garentes da Caixa Filial a coadjuvação que dos mesmos tem recebido.

O capital do banco não soffreu alteração; transferiram-se para a Caixa Matriz 383 accões, sendo 15 da Caixa de S. Paulo, 341 da extincta da Bahia e 27 da Maranhão, tambem extincta.

MUDANÇA

As collecturias geral e provincial acham-se mudadas para o pavimento terreo do edificio em que funciona o thezouro provincial, sendo a entrada pela rua da Imperatriz.

CONSELHO DE ESTADO

Por aviso de 27 do corrente foi designado o sr. conselheiro de estado extraordinario Martin Francisco Ribeiro de Andrade para ter exercicio na secção dos negocios do imperio do conselho de estado, que tambem consulta sobre os negocios da agricultura, commercio e obras publicas, sendo dispensado o sr. conselheiro extraordinario Paulino José Soares de Souza do exercicio cumulativo com que se achava na mesma secção.

REGULAMENTO DA LEI ELEITORAL

Diz o Jornal do Commercio que deada o dia 29 do passado ficou concluida e foi logo sujeita ao exame da secção dos negocios de imperio do conselho de estado a ultima parte do regulamento da lei eleitoral.

As primeiras partes do mesmo regulamento ja a algum tempo haviam sido sujeitas ao exame da mesma secção.

IMPRENSA

« O Agricultor Progressista », folha semanal, publicada na Corte cujo primeiro numero recebemos, é uma publicação que por muitos titulos recommenda-se á leitura dos agricultores e daquelles que se interessam pelo progresso material e economico do paiz.

E' director da folha o sr. Domingos Maria Gonçalves e nella devem collaborar diversos escriptores profissionais estrangeiros e nacionaes.

O programma da nova folha resumese neste trecho do seu primeiro editorial:

« O Agricultor Progressista » terá por missão estudar todas as questões relativas á legislação economica, estatística, costumes, historia do trabalho brasileiro, politica financeira, politica internacional, relações commerciaes e industriaes com as differentes mercados, as importantes questões de immigração e seus effeitos no Imperio, organização da propriedade e do trabalho nacional, economia agricola applicada ás differentes zonas do nosso territorio, e finalmente, todos os ramos de administração publica, que directa ou indirectamente possam desenvolver a riqueza geral, e especialmente a lavoura.

— O Correio d'Italia reapareceu do mingo sob a redacção do sr. Giacomo Uberti, com a declaração de que é órgão da colonia italiana.

TELEGRAMMA DO EXTERIOR

Paris, 30 de Julho.

Têve hontem lugar o encerramento das camaras e da legislatura. Um decreto convocou os eleitores para deputados para o dia 21 de Agosto e não para o dia 2 de Outubro, como fora anteriormente annunciado.

MARIA DURAND

A celebre cantora que tivemos o prazer de ouvir o anno passado, nesta cidade, depois de haver obtido, este anno, uma longa serie de triumphos, em Roma, tem sido muito applaudida em Viena.

Depois de um successo colossal no papel de Aida teve outro igual no de Valentina dos Huguenotes.

BIBLIOTHECA DA FACULDADE DE DIREITO DE S. PAULO

Durante o mez de Julho proximo passado, este estabelecimento foi frequentado por 471 leitores, que consultaram:

Table with 2 columns: Subject and Number of consultations. Includes Theologia, Jurisprudencia, Ciencias e artes, Bellas-lettas, Historia, e Geographia, Jornaes, Revistas, etc.

Na Illustria

Table with 2 columns: Name and Number of consultations. Includes Francoz, Ingles, Latina, Hespanhola, Portuguez.

EPHEMERIDES MUSICAES

1.º de Agosto

1885. Nascimento de Sr. João Baptista Cantalero, mestre de capella e autor de um cantata, cantado no dia 1.º de agosto de 1885 em S. Paulo.

1883. Morte do organista e compositor Paulinho — Oremus.

2 de Agosto

1815. Nascimento do pianista Julia Schloff - Praga
1858. Morte do violonista Carlo Bignani - Vagnera

CAIXA ECONOMICA E MONTE DE SOCCORRO

O movimento do dia 1 de Agosto foi o seguinte:

CAIXA ECONOMICA
56 Entradas de deposito... 2:317.000
9 retiradas de ditos... 810.155

MONTE DO SOCCORRO
1 emprestimo sobre pe. nhores... 1.000.000

SANTA CASA DE MISERICORDIA

Movimento do Hospital de Misericordia desta cidade de S. Paulo em o mez de Julho de 1881

Table with columns: POBRES, SEXO, NACIONALIDADE, etc. Rows for August 1st, 1881, showing statistics for various groups.

OBSERVAÇÃO
Dos 78 existentes são do sexo masculino:
15 uciontes
9 portugueses
11 italianos
4 ingleses
3 francezes
2 americanos
1 hollandez
1 prussiano
4 austriacos

AVISOS

DR. JOAQUIM PEDRO, medico, operador de parto, rua de S. Bento n. 63. 124

MEDICO - DR. EULALIO DA COSTA CARVALHO. - RUA DIREITA N. 21. CONSULTAS DAS 2 AS 4 HORAS DA TARDE, C A-MANHAS A QUALQUER HORA

TITULOS DE ELEITORES

Desde o dia 18 do corrente mez está correndo o prazo de quarenta dias para a entrega dos titulos dos eleitores do primeiro districto criminal da comarca da capital.

PROCUREM A CAZA A. A. FONSECA RUA DE S. BENTO N. 44 PARA COMPRAR CAMIZAS para homem e meninos. 30-4

OS ADOVADOS - Alfredo Augusto da Rocha e José Evaristo Alves Cruz, tam o seu escriptorio rua da Imperatriz n. 3 (cobrado)

CIRURGIAO DENTISTA - O major Ricardo Leão Sabino, cirurgião dentista em casa imperial, reabriu o seu gabinete de operações, no Largo Municipal n. 8. 25-91

EDITAES

O dr. Bellarmino Pellegrino da Gama e Mello, juiz de direito do 2º districto criminal da comarca da capital de S. Paulo, etc.

Pelo presente faz publico que tendo de signado o dia 16 de Agosto futuro para abertura da 4ª sessão ordinaria do jury de corrente anno, funcionando o tribunal em o paço da camera municipal em dias successivos, e excepto dos domingos, e que tendo se procedido ao sorteio dos 48 jurados que devam servir na mesma sessão de conformidade com o art. 388, 377 e 328 do regulamento n. 130 de 31 de Janeiro de 1881, e sorte designou os cidadãos seguintes:

- 1 Antonio Pires de Carvalho.
2 Tenente Antonio Couto de Oliveira.
3 Capitão Benedito Antonio Coelho Neto.

- 4 Capitão Carlos Augusto do Boi...
5 Francisco da Silva Guimarães.
6 Fernando Mendes de Almeida.
7 Comendador Francisco Martins de Almeida.
8 Guilherme Fuchs.
9 Alferes João Augusto Pereira.
10 Joaquim Marcellino de Alvarenga.
11 Dr. João Baptista de Moraes.
12 José Crescencio Barhel.
13 Tenente José Antonio Gonçalves.
14 Dr. Miguel Monteiro de Godoy.
15 Tenente Pedro Nelson Junior.
16 Thomaz Paulo do Bom Sucesso Gathario.
17 Dr. Vicente de Souza Queiro.
18 Dr. Vicente Mamede de Freitas.

Freguesia de Santa Iphigenia

- 19 Antonio Lopes de Oliveira Tico.
20 Dr. Brazilio Augusto Machado de Oliveira.
21 Alferes João Antonio Ribeiro de Lima.
22 Alferes Joaquim Gabriel Lopes Chaves.
23 Major Pedro Gonçalves Dente.
24 Visconde de Itú.

Freguesia da Consolação

- 25 Capitão Antonio Manoel Moreira de Camargo.
26 Capitão Felismino Vieira Cordeiro.
27 Dr. Joaquim José Vieira de Carvalho.
28 Capitão João Mendes da Silva.

Freguesia do Braz

- 29 Alferes Carlos Augusto Brezser.
30 Faustino Delduque da Costa.
31 Luiz Gonzaga Pinto da Gama.
32 Brigadeiro Luiz Joaquim de Castro Carneiro Leão.

Freguesia da Penha de França

- 33 Celestino José de Oliveira.
Villa da Conceição dos Guarulhos
34 Francisco José de Freitas.
35 Joaquim Rodrigues de Miranda.

Freguesia do O

- 36 José Francisco de Siqueira.
37 João Baptista Fernandes.
38 Alferes Pedro Alves da Cunha.
Freguesia de S. Bernardo
39 Joaquim Antonio Mariano Ribeiro.

Freguesia de Juquery

- 40 Alex. Pereira de Faro.
41 Bento Barbosa Ortiz.
42 Joaquim Julião de Cunha.
43 Manoel Joaquim Ortiz.
Villa de Itapericica
44 Antonio Francisco Soares.
Villa de Santo Amaro

45 Lucas Evangelista das Chagas.
46 Tenente coronel Manoel Vieira de Moraes.
47 Pedro Branco de Araujo.
Villa de Parnahyba
48 Cyrillo Antonio da Fonseca.
Todos os quaes e cada um de per si são convidados para comparecerem no mencionado paço da camera municipal, do referido dia 16 de Agosto futuro em diante, pelas 10 horas da manhã até, que seja a dita sessão encerrada, sob as penas da lei se fallerem.
E para que chegue a noticia de todos se passa o presente, que é fixado nos lugares de costume e publicado pela imprensa, S. Paulo, 21 de Julho de 1881. E eu, Firmino Moreira Lyrio, escrivão e escr. vi. - Bellarmino Pellegrino da Gama e Mello. Conforme. O escrivão. F. Lyrio.

CORREIO

CONCURSO DE PRATICANTES
Está aberto o concurso, com o prazo de quarenta dias, a contar desta data, para o provimento de praticantes da 2ª e 3ª classe da administração do correio, na forma do § 1º, art. 2º do regulamento de 23 de Julho de 1871.

Os pretendentes se habilitarão até o dia 10 de Setembro proximo, de conformidade com o que está disposto nos arts. 38 e 39 do regulamento de 12 de Abril de 1865, que dizem o seguinte:
Art. 38. O concurso de exame para provimento dos lugares de praticantes será presidido pelo administrador geral e constará de exercicios de calligraphia e orthographia, arithmetica elemental, comprehendendo o uso do systema metrico, e noções geraes de geographia.
O conhecimento das linguas estrangeiras dará direito a preferencia.
Art. 39. Só poderão ser admittidos ao exame referido no precedente artigo os praticantes supranumerarios e carteiros que tiverem mostrado por espaço de um anno sua aptidão para o serviço do correio.

Administração do correio de S. Paulo, 31 de Julho de 1881 - O administrador, José Francisco Soares. 3-1

A camera municipal desta capital, pelo presente manda fazer publico os artigos de posturas approvadas provisoriamente e mandados executar pelo exmo. governo da provincia por acto de 14 do corrente mez, cujo teor é o seguinte: - 2ª secção. - O presidente da provincia sobre proposta da camera municipal da capital, tem officio de 11 de corrente, e autorisado pelo artigo 2º de relação de 25 de Outubro de 1881,

approva e manda executar provisoriamente os seguintes artigos de posturas:
Art. 1º. Ficou expressamente prohibido a construcção de corticos dentro dos quintaes das casas cuja largura não attingir a mais de 15 metros.
Art. 2º. Nenhum proprietario poderá construir corticos dentro de seus terrenos sem que seja espçada cada linha de cortico com uma de outros, menos de 5 metros, e comprehendendo o cortico de uma só peça de habitação, não poderá ter uma area menor de 5 quadrados.
Art. 3º. Todos os corticos serão construidos com porta e janella, tendo esta a largura de 0,90 a 1,20 e altura duplicando o total do edificio até a cimella de 4,20 a 4,50.
Art. 4º. Nenhum cortico poder ser construido sem que pelo menos seja elevado a 0,20 sobre o solo natural, completamente ventilado.
Quando os corticos tiverem de ser construidos em terrenos adjacentes os proprietarios serão obrigados a deixar não só a area precisa para a ventilação, como mto o perimetro correspondente a seis metros de cada lado do edificio, e os contraventores pagarão a multa de 3.000 reis além de obrigação de demolir o edificio.

P. Leão do Governo de S. Paulo, 14 de Julho de 1881 - Florencio Carlos de Abreu e Silva. - Contador, Arthur Luiz Cadaval.

Paço da Camera Municipal de S. Paulo, 28 de Julho de 1881.

O presidente da camera, João Mendes de Almeida Junior.

O secretario, Antonio Joaquim da Costa Guimarães. 3-2

ANNUNCIOS
Enterro
Carlos Reis, Sophia Reis, Benjamin Constante, sua mulher, e filhos, paes avós e tios do luxocente Maria Sophia, rogam as pessoas de sua amizade a acompanharem o enterro da mesma, de dentro, que sahirá hoje a rua Vinte e Cinco de Março n. 125, ás 4 horas de tarde, confessando-se desde já agradecidos por este acto de caridade. Não ha convite especial.

João Octavio Nebias, convida a seus parentes e amigos a assistir a missa do sétimo dia que por alma de sua irmã Adelaide, manda rebolir na igreja da Misericordia, amanhã 3 ás 8 1/2 da manhã; pelo que desde já se confessa m sumamente grato.

João Baptista Paes manda rezar, amanhã 3 do corrente, ás 8 horas na igreja dos Remedios, uma missa de sétimo dia do fallecimento de sua sempre chorada esposa, D. Phil delpha de Oliveira Paes; pede ás pessoas de sua amizade o favor de assistirem na, pelo que se antecipa agradecido.

O capitão Antonio Rodrigues Velloso Pimenta e suas firmas, os drs. Francisco Rodrigues Sette e José da Cunha Barbosa, Luiz Gonzaga de Oliveira Loureiro (ausentes), o commandador Domingos do Mello Rodrigues Loureiro, Antonio Loureiro e mais parentes ausentes, irmãos, genros, cunhados e sobrinhos da finada d. Gertrudes Theresza de Oliveira Cabral, fallecida na cidade do Amparo, no dia 28 do mez findo, rogam a todos os seus amigos e conhecidos o caridoso favor de assistirem a missa do 7º dia, que pelo repouso eterno da mesma finada, será rezada na igreja de S. Bento, na quarta feira, 3 do corrente, ás 8 1/2 horas. E por este acto de caridade e religião desde já se confessam agradecidos. S. Paulo, 1 de Agosto de 1881. 2-1

AO COMMERCIO
Benedito Antonio da Silva, Pinto, Guimarães & Comp., e João do Prado Pereira da Costa, actualmente unicos socios, os dois primeiros capitalistas e o ultimo de industria da firma social Pinto & Comp., estabelecida a rua do Commercio n. 30, desta capital, fazem publico que hontem foi dissolvida a mesma firma, assumindo a responsabilidade do passivo e a liquidação do activo, respectivo, bem como a liquidação das especies existentes das firmas de Francisco de Sampaio Moreira e Silva Viella & Comp., que lhes pertenciam, a firma Samuel & Prado - organizada hoje, para continuação do mesmo commercio daquelle.

S. Paulo, 1 de Agosto de 1881. 3-1
Benedito Antonio da Silva Pinto, Guimarães, João do Prado Pereira da Costa.

AO COMMERCIO
Benedito Antonio da Silva, Pinto, Guimarães & Comp., Samuel Alves de Azevedo e João do Prado Pereira da Costa, fazem publico que hoje organizaram uma sociedade sob a firma Samuel & Prado em successão a de Pinto & C., no mesmo estabelecimento a rua do Commercio n. 30, desta capital, assumindo esta nova firma a responsabilidade do passivo e a liquidação do activo daquelle, bem como a liquidação das especies existentes das firmas de Francisco de Sampaio Moreira e Silva Viella & Comp., cuja liquidação estava a cargo dos seus antecessores. S. Paulo, 1 de Agosto de 1881. 3-1

Benedito Antonio da Silva Pinto, Guimarães, Samuel Alves de Azevedo, João do Prado Pereira da Costa.

AO COMMERCIO
Pinto & Comp., declaram que o sr. Joaquim Vicente da Silva Paranhos, deixou de fazer parte em data da hoje de sua firma, retirando-se embolcado de seus haveres e desonerado da responsabilidade do passivo e da liquidação do activo, e que se confessa com a escritura particular que lavraram e registaram na junta do commercio da capital do Imperio. S. Paulo, 30 de Julho de 1881. 3-1

AO COMMERCIO
Pinto & Comp.

Videre et credere!
ESPLENDIDO LEILÃO
Raras e luxuosas mobílias
Uma doirada e esculpida salina setim
Outro de mogno lavrado e danquerques
Outra de Tuya, Pally-saifre e Madr. pe.
Outra de oleo de metalho moderno
Outras de E. able para dormitorio
Curtia para retolatorios e gabinetes
Galerias a lustres, guerdons
Pianos de teca, estatuas e figuras de bronze, etc., etc.

ROBERTO TAVARES
Conviva a elite de S. Paulo e a todos os amadores de ricos e elegantes moveis para este primorosa venda assignada em luxo e o preço de fins artigos.

Sexta feira 5 de Agosto
AS 10 1/2 HORAS
33-Rua Direita-33
(Quatro Cantos)

Magnifica, esplendorosa, vinda
Raridade dos prosaicos leilões e orgulho dos martellos práticos.

Uma degringolade de moveis nobres
ricos, de eprema elegancia, que pertencem a distinctissimo cavalheiro e serão vendidos por conta e ordem de quem pertencer.

E' difficil a escolha
Bellissima e soberba mobilia toda doirada, com sofa e cadeiras estofadas de setim macau, encrustada madreperola; Danquerques nobres de doule marqueteria de bois, rose, torsadas, com embalidos de bronze e doirados, mesa oval de dito dita de madreperola - Paybagem napolitana, caché pots (floreira) de dito cadeiras de filigrana a pastil de ouro esylo chinousseria, galerias com frontal de ouro lizo e repa de seda e franja espelhos de vidro de Venesa, tapete para todo salão, pendula de marmore azul, lustres para gaz e vellas, serpentinhas grupos e figuras de bronze, doirada a fogo, biquinhos de seda, escarradeiras, etc., etc., etc.

Segundo sala
Rica e grande mobilia nobre de mogno lavrado com respaldo em medalhão, mesa oval, danquerques de porta d'espelho, 25 pessoas, Serpentinhas, escarradeiras, vazo, tres opulentos espelhos com vidros venezianos, estylo grego, galerias de mogno.

Terceira sala
Elegante e nova mobilia toda moderna feita de medalhao, pedra embutida, vazo, lampeões, floreiras, castiças a phantasia, etc., etc.

Primeira sala
Luxuosa e importante guarnição de Erable a pau roza ostentando - Um leito a Luiz XV e cupula quadrilonga, 2 criados mudos, 2 riquissimos toyletes, um bonito guarda casaes de porta d'espelho, 6 cadeiras de erable, cabides, etc., etc.

Outros moveis importantes
Grande mesa elastica, ricogalagere de marmore, cadeiras de balanço, sofas, cadeiras, camas de mogno Luiz XV, toylete, rico guarda prata, finos cristaes em taças, calices do Xerazje madeira, ditos do carveja, copos, garrafas, galbeteiros de electro, fino aparelho de dito, (peças ricas) competoiras, serviços de almoço e jantar, machinas de engommar, etc., etc.

Bom e rico piano
De 1/2 armario com soberbas vozas 7 1/2 oitava e outros artigos mais de casa de alto tratamento.

E' uma feliz oportunidade
Que o annunciante tem a satisfação de proporcionar convidando os seus numerosos freguezes e amigos a antes virem

A' exposição que será
Quinta feira das 5 horas da tarde as 8 horas da noite.
Comprando bem e pechinchando no leilão de

Sexta-feira
A'S 10 1/2 HORAS EM PONTO

Pianista
Sergatas Vateriani, concertista do instrumento de sua invenção, coophono fabricante concertador e fundador de piano com procedencia da corte e escola por estas principaes cidades, aoni adquiriu os melhos attestados de pessoas conhecidas e conhecedoras do piano, por exhibições de concertos e affinações feitas nos mesmos particpaos respeitavel publico desta cidade como de Campyria, que attenda a chamados por a scripto, as casas do sr. H. L. Levy obrigando-se a fazer tornar um piano velho a novo, garantido o seu trabalho.

Tambem troca e vende pr. nos para o que tem deposite na corte. 3-1

Vende-se
No municipio de S. José dos Campos e no bairro do Boquira, uma fazenda de cultura com mais de trescentos alqueires de terra, ainda com alguma mata virgem.
Tem 50 mil pés de café em bom estado para socalas, moenda para fabrica café, moinho e bons pastos fechados e muito boa agua. A fazenda é servida pela estrada geral que vai a Minas. Vende-se por preço muito barato, e o motivo da venda não desgoza ao comprador. Quem pretender pode dirigir-se na referida cidade, ao dr. Antonio de C. de Mendonça Furtado, ou a Luciano José das Neves. 10-1

Vice-Consulado de Portugal
Tendo fallecido o subdito portuguez Sr. Joaquim Ferreira, vulgo Rio Grande, e procedendo este vice consulado na arrecadação de seu ex.ollo, são seus credores convidados a apresentarem suas contas devidamente legalizadas, no prazo de 30 dias desta data, e bem assim são seus devedores convidados a virem saldar seus debitos nesta chancellaria dentro do mesmo prazo.

S. Paulo, 2 de Agosto de 1881. - F. A. Pereira Coutinho, vice consul. (alt.) 6-1

Camizas PARA MENINOS
na casa A. A. Fonseca
Rua de S. Bento 44
S. Paulo 15-4

MAUÁ & COMP.
Compram-se titulos e cadernetas, de responsabilidade da firma Mauá & Comp., pagando-se a vista dez por cento de seus valores. A tratar no armazem de atacado a lajeita do Dr. Falcão. 10-7

Pilulas de constipação
Do Dr. Botoldi
Vende-se em caixinhas e em vidros grandes e pequenos aos preços de 1000, 2000 e em maior porção a vontade do comprador. Loja do Pombo, rua da Imperatriz n. 1 B. 100-9

A' ULTIMA HORA
COMPANHIA TESSERO
Hontem a noite chegou o distincto cavalheiro sr. Ciacchi, empresario da grande companhia dramatica italiana, da qual faz parte a já celebre artista ara. Tessero.

O sr. Ciacchi vem tratar de obter o theatro S. José para seis representações desta companhia.

Estamos certos que os amantes da arte dramatica não deixarão de concorrer ao theatro para apreciarem uma celebridade da ordem da sr. Adelaide Tessero.

Foi creado barão pe Macahúbas o dr. Abilio Cesar Borges.

Falleceu ante-hontem na cidade do Rio Grande do Sul o coronel Francisco da Silva Flores.

TELEGRAMMA
Paris, 30 de Julho.

De Cape-Town subnunciam que o emir collocado no poder pelo general Roberts tem lutado em vão contra a insurreição promovida pelos outros pretendentes ao throno. Deu-se ha pouco um combate importante perto de Candabar, entre as tropas legaes e as forças insurgidas. Um regimento inteiro das tropas do emir desertou e passou-se com armas e bagagens para o campo dos insurgidos. As tropas do emir passaram por uma derrota completa.

Estes successos tem despertado vivamente a attenção do governo britanico, e é creença que a persistencia do estado de insurreição daquelle regio proccar em breve uma intervenção por parte da Inglaterra, cujos interesses ficarão fortemente comprometidos, se prolongar-se o estado de cousas actual.

Washington, 20 de Julho.

Os boletins dos medicos que tratam do sr. Garfeld são mais animadores. As melhoras interrompidas pelas operações de extracção das balaes, fazem-se sentir de novo.

Leilão de Expolio Vice-Consulado de Portugal Roberto Tavares

Por ordem do exm. sr. vice consul português desta cidade, e conta do expolio do subdito Joaquim Ferreira (vulgo Rio Grande)

Terça-fei a, 2 de Agosto AS 10 1/2 HORAS EM PONTO NO CAMPO MAUA

A todo preço Terça-feira, 2 de Agosto AS 10 1/2 HORAS DA MANHA

AVISO !! Aos senhores negociantes! Pedo-se toda a atençaõ Immensõ e variados leilões Roberto Tavares

Encarregado pelo antigo negociante desta praça o sr. Escudero Eurico que liquida de uma vez seus importantes estabelecimentos, de Fabrica e destillação Refinação completa Fabrica de coryjea Armazem de melhadõs Cocheiras, animaes, Arreios moveis, etc. etc. etc.

O grande 1.º leilão Quarta-feira, 3 de Agosto AS 10 1/2 HORAS Das rolhados do armazem e todos os seus utensis Havendo em generos

No deposito da Rua do Imperador n.º 37 10 latas de azeitonas, 48 de ditaz, 120 de ameixa, 24 de manteiga, 124 de milhoes, 2 caixas de chá da India, 60 caixas de bichas de China, 120 de fructas em calda, 300 de goiabada, 10 de massa de tomates, 2 caixas e 3 latas com banha, milheiros de palitos lixados, 10 caixas de vinho, 6 caixas de Biffir, 3 caixas de dito Augustura, 80 caixas de velas de composiçõ, 8 rolos de fumo, 26 saccoes de arroz Carolina, 10 caixas de velas de abo, 20 latas de azeite, 30 caixas de massas italianas, barra de cevadilha, 5 caixas de vinho do Porto, 30 caixas de cognac m. Cysne, 6 caixas de c. servas Pickles, Vermouth, 6 caixas de passas de Coryntho, 8 caixas de vinho Collaras, 8 caixas de licores francezes legitimos, 100 chapões de palha, 50 kilos de pimenta, 400 caliers sortidos, 50 ditos paquenos, 10 duzias para Champagne, copos de martello e de 1/2 garrafas, 40 duzias para cerveja, 7 caixas de dita Porto e Jales, 50 caixas de cerveja ingleza, espelto, alambique, polvoras, canyetos e outras diversas miudezas, etc. etc.

Vinhos e bebidas 140 galões de vinhos de diversas marcas branco e tinto superior, 800 garrafas de Kummel, 40 de espirito de vinho, 400 garrafas de licores, 180 de hortala pimenta, 30 de Madeira, 10 de Brandy, 50 de Laroginha, 50 de vinho Bordeaux, 800 de segnao vertida, etc.

2.000 e 3.000 garrafas de vinho de diversas marcas branco e tinto superior, 800 garrafas de Kummel, 40 de espirito de vinho, 400 garrafas de licores, 180 de hortala pimenta, 30 de Madeira, 10 de Brandy, 50 de Laroginha, 50 de vinho Bordeaux, 800 de segnao vertida, etc.

Grande refinação 30 tachos de cobre, caldeiras, raspadeiras, p. neiras, chapas, caldeiros, grelhas, bancos de bater, moinhos de café e pimenta, vigotas, uias, escadas, balanças romanas, serras, serrotes, forras mentas, mesas, camas, prensas, relogios, espelhos, grandes depositos, barris, escrevanhas, louças, estantes a marizos, grande cofre de ferro a prova de fogo.

E tudo mais que existir naquelles estabelecimentos e será vendido ao maior lance offerecido. N. B. — O 2.º leilão da fabrica de cerveja e de carros e animaes será quinta-fei a 4, em continuação. Dinheiro d vista no acto da entrega Quarta-feira Quarta-feira AS 10 1/2 HORAS

SEGUNDO LEILAO Da casa Escudero Eurico Roberto Tavares FARA' 37—Rua do Imperador—37

LEILAO DE CARROS Porcos, leitões, cavallos, bu ros, arreios, carroças, carrinhos com vidraças, meias calcças, vacas de leite, 2 crias, carros de m. scateaçõ, etc. etc. E DEPOIS Uma bem montada fabrica de cerveja nacional, com todas as suas pertencas e utensis e que pôde ser examinada NO CAMBUCY A fabrica será vendida em um só lote e a quem mais der. O comprador dará 20 % de sigual. Quinta-feira, AS 10 1/2 HORAS

Aviso de antecipaçõ Util e rendoso emprego de capital Extraordinario leilão Do primeiro estabelecim nto industrial Da Provincia de S. Paulo

Grandes officinas com todas as suas machinas, carros, dependencias e grande area de bello terreno No bairro do Pary Margeandõ a linha da estrada Ingleza Roberto Tavares

Encarregado pelo liquidante da firma Dullely, Miller & Brunton, o illmo. sr. O. C. JAMES VENDERÁ Sabbado, 6 de Agosto As portas do dito estabelecimento

Todas as officinas, todas as machinas e utensis; todo o terreno e benefitorias de propriedade daquella extincta firma e para final liquidaçõ Conforme a planta Que será affixada em todos os lugares publicos e distribuida em casa do annunciante rua de S. Bento n.º 77 e que minuciosamente explica esta Vantajosa e extraordinaria venda succintamente representando um capital de 80;000\$000

que será vendido ao maior lance, entregue a satisfacçõ dos senhores leiladões. As grandes officinas e armazens Modos de metro de francezes 20 de tinte e a lavada em um molões de vidro lizo, um grande e vasto terreno. As grandes officinas e armazens Modos de metro de francezes 20 de tinte e a lavada em um molões de vidro lizo, um grande e vasto terreno.

2ª Intitulada o marceneiro e carpinteiro universal n.º D. Machinismo para toda especie de trabalho em madeira, até mól-duras nos 4 lados de 8 pollegadas de largura, dos fabricantes J. A. Fay & C. Cincinnati dos Estados Unidos.

3ª Machinismo de serra, continua com dois patentes, com roda elastica de aço, mesa angulo, etc., completo, serra m. deira horizontal ou em curvas ou circulos, a vontade dos autores a tina. 4ª Machinismo de 3 1/2 patente, para embutir, encaixar, brocar, perfurar em rosca com jogos de s. breselentes de fermaes, cortadores, p. pás, etc., etc., dos mesmos fabricantes. 5ª Amolador 30" + 4 1/2, pesando 1 tonelada, de força de 1/2 cavallo de Thomaz Rubinson & Sons, Rochdale de Londres. 6ª Uma serra vertical com trollys e trilhos, completa; para trabalho de 24 serras, peza 6 toneladas; Serra taboas de 24 toneladas por 30 pes. dos autorés acima. 7ª Um amolador para afiar as ferramentas todas de fazer mól-duras, etc., etc., de Fay & C. Cincinnati dos Estados Unidos.

8ª Roda Emury + Especialidade de fiador de serras verticaes, serrotes, etc., de Rubinson & Sons, Rochdale, Inglaterra. Tem serra de fita de esmeril, etc., etc. O melhor é ver, examinar



Companhia Paulista ELECÇÃO DE UM DIRECTOR E ASSEMBLE'A ORDINARIA E EXTRAORDINARIA De ordem da directoria da Companhia Paulista das estradas de ferro do Oeste da provincia, convoco aos srs. accionistas para a reunião semestral ordinaria em assemble'a geral, que terá lugar no dia 29 de Agosto proximo futuro, ás 11 horas da manhã, neste escriptorio, para apresentaçõ do relatório e contas do semestre findo em 30 de Junho ultimo.

Terreno Vende-se no Braz, na rua do Brigadõo Carneiro Leão, um lindo e extenso terreno em lugar secco e arejado, com linda vista para a cidade, tendo no centro boa agua corrente pelo que se presta para uma grande plantaçõ de capim, podendo render para cima de 2.000\$000 annualmente. Breve vaer-se na frente os bõnds da Modõa. Vende-se igualmente uma chacara com casa na frente da rua do Braz.

Companhia Ituana ASSEMBLE'A GERAL Por deliberaçõ da directoria foi designado o dia 28 do mez de Agosto proximo futuro para reunião da companhia em assemble'a geral ordinaria, a fim de serem apresentadas as contas do semestre findo em 30 de Junho do corrente anno e approvadas as do semestre antecedente. Convido aos srs. accionistas da companhia para reunirem-se no escriptorio da mesma ás 11 horas da manhã do mencionado dia 28 de Agosto, para o referido fim. Dia 26 de Julho de 1881. — O secretario da companhia, Carlos Ilidro da Silva. 6-4

Camizas com collarinho e semi-punhos com preto de humdo de 36 a 44 só na casa de A. A. Fonseca Rua de S. Bento n.º 45 S. PAULO 15-4

ATTENÇÃO Na rua da Princesa n.º 20, vende-se varias qualidades de biscoitos para chá 6-3

A' Praça Arcejo Brito & Comp. negociantes em Mogy miras declaram a estapaga que derõem de fazer parte de sua firma para a cidade de S. Paulo e para o interior de S. Paulo, que se refere a negociacões de compra e venda de terrenos e de licenças para a exploraçõ de minas e de licenças para a exploraçõ de minas e de licenças para a exploraçõ de minas.

Marca Ancora LINHA CLARK A melhor linha do mundo tanto para machinas de costura como para mão.

E' incontestavel a upeoriordade da Linha Clark sobre todas as outras. O seu grande consumo é a sua melhor recommendaçõ, especialmente no Imperio do Brazil. Esta linha encontra-se em todas as lojas da Provincia de S. Paulo, e é a linha vendida com grande successo na casa de Victor Nothmann & C.º

Companhia Cantareira e Esgotos CHAMADA DE CAPITAES De ordem da directoria são convidados os srs. accionistas que assignaram as accões condicões da Companhia Cantareira e Esgotos a realizarem no escriptorio da mesma Companhia a 8ª chamada sobre ella, a razão de 10 % do capital ou 207.000 por accões. O prazo desta chamada findar-se-ha em 31 de Agosto proximo futuro. Escriptorio da Companhia Cantareira e Esgotos (37, rua da Boa Vista) 30 de Julho de 1881. — A. Bloem, contador. (alt.) 10-2

GRANDE CIRCO PERY NO LARGO DE S. BENTO GRANDE COMPANHIA EQUESTRE LUZO—BRAZILEIRA Sob a direcçõ do afamado artista brasileiro

MANOEL PERY Discipulo querido do paulista immortal ANTONIO CARLOS DO CARMO O rei da equitaçõ de suadoza membra Quintafeira, 4 de Agosto de 1881 Estrea da Companhia Profecencia em todos os trabalhos da escola moderna O curso acha-se construido com toda a seguranca e com asseio para accommodar duas mil pessoas. QUINTA-FEIRA, 4 N. B. — As contas da Companhia são pagas todos os segundos dias. O Escriptorio da Companhia está na rua da Boa Vista n.º 30. Typ. de Bartholomeu Paulistano